



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 145/PMCSA-SMPROS/2019

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA R & R TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de ônibus, com motorista, para atender a População Carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, referente ao Processo Licitatório nº 096/PMCSA-SMPROS/2018, Pregão Presencial nº 066/PMCSA-SMPROS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado por sua secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **R & R TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.485/0001-53, com endereço na Rua Estrada da Vitória, nº 63, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP: 54.590-000, neste ato legalmente representada pelo **Sr. Gildo Amâncio Batista**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.815.714 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 416.205.694-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 049/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **21 de janeiro de 2021**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando à **substituição do fiscal da execução contratual**.

Considerando que o contrato n.º 145/PMCSA-SMPROS/2019, foi celebrado em 25 de outubro de 2019, tendo vigência de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 25 de outubro de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 78.853,50 (setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi solicitada pela devida ordenadora de despesas, dentro do prazo legal de vigência contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir a **funcionário Sra. Byanka Marianne Alves Bezerra**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designada o **Sr. George Augusto de Melo**, Gerente, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 049/2021, datada de 21 de janeiro de 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**



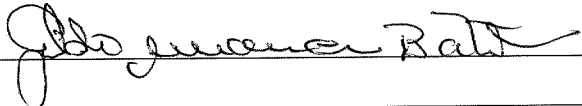
Constitui objeto do presente instrumento a substituição do fiscal do contrato, visando a necessidade de substituir a **funcionário Sra. Byanka Marianne Alves Bezerra**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designada o **Sr. George Augusto de Melo**, Gerente, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.


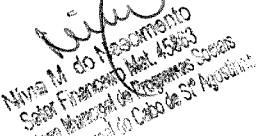
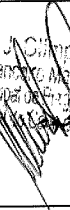
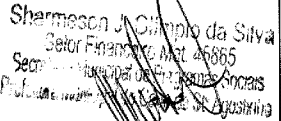
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2021.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Programas Sociais   	<b>CONTRATADA: R &amp; R TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA – ME</b>  
---	---

<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>CPF (MF):</b>   	<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>CPF (MF):</b>   
--	--

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 145/PMCSA-SMPROS/2019, Processo Licitatório n° 096/PMCSA-SMPROS/2018, Pregão Presencial n° 066/PMCSA-SMPROS/2018, Natureza do Objeto:** Alteração do Fiscal - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração do fiscal do contrato, visando substituir a funcionária: Byanka Marianne Alves Bezerra, que se encontravam como fiscal, tendo sido designado o funcionário: George Augusto de Melo, para fiscalizarem a execução contratual. **Empresa:** **R & R TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.132.485/0001-53, com sede na Rua Estrada da Vitória, n° 63, Jussaral, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000, **Valor Total:** R\$ 78.853,50, **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2021.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Programas Sociais

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**90D5232A

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2021. Edição 2775  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>